



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 407/2020 de 01/10/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 076/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTO A GRANEL DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT AO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ATENDENDO A DEMANDA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG nº. 1.100.320-0 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.**

1.2. CONTRATADO:

DIEGO ARTUR CONSTANTINO - ME, inscrito no CNPJ sob nº **36.241.796/0001-01**, com sede administrativa à Rua Adolfo Wilke, Município de Porto dos Gaúchos - MT, CEP: **78.460-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **DIEGO ARTUR CONSTANTINO**, portadora do **RG nº 1888118-1 SSP MT** e **CPF nº 039.640.261-58.**

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTO A GRANEL DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT AO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ATENDENDO A DEMANDA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA TRANSPORTE DE PRODUTO A GRANEL, ONDE DEVERÁ REALIZAR O TRASLADO DE 200 (DUZENTAS) TONELADAS DE CALCÁRIO.	Un	200	101,00	20.200,00
VALOR TOTAL 1 →					R\$ 20.200,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada em transporte de produto a granel, faz-se necessário uma vez, que o município através de doação da empresa METAMAT – Companhia Mato Grossense de Mineiração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

adquiriu 200 (duzentas) toneladas de calcário, onde o mesmo deve ser retirado no município de Nobre-MT, sendo o transporte do produto supracitado, de responsabilidade do município beneficiado.

Tal produto irá beneficiar os pequenos produtores da agricultura familiar do município de Porto dos Gaúchos, uma vez que o produto é usado na correção de solo, auxiliando na boa produção de diversas cultivares, assim pedimos que o processo de contratação, seja feito com maximá urgência.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020 e pela Lei Municipal nº 841 de 02/07/2020, conforme segue:

Órgão:-----	09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de agricultura Familiar.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	1010 – Apoio a Agricultura Familiar.
Projeto Atividade:-----	2441 – Manutenção do Departamento.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor:-----	R\$ 20.200,00
Fonte -----	0.100.0000000
RED./Código-----	0517.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **DIEGO ARTUR CONSTANTINO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **36.241.796/0001-01**, Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 17 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE